



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

14 de abril de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 60/2022

Em atenção ao Of. nº 37/2022-pf, referente ao Requerimento nº 26/2022, encaminhamos Despacho DME 178/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26/04/22

Jane L.
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA



DESPACHO DME 178 /2022

Assunto: Ofício 37/2022 e Req. 26/2022 – Câmara Municipal

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao ofício nº 37/2022-pf, Req. 26/2022, referente a implantação de jogos de xadrez nas escolas da rede municipal de ensino, considera e expõe o seguinte:

1. O xadrez constitui-se importante instrumento no estímulo do raciocínio lógico e no desenvolvimento de habilidades como memória, concentração, planejamento e tomada de decisões, funcionando como um suporte pedagógico complementar às aulas;
2. Destarte, a implantação do referido jogo de xadrez faz parte de um dos macro campos, definidos para as atividades complementares às aulas do ensino regular (Período Integral), fazendo parte do Plano de Trabalho da instituição contratada, o Professor especialista para desenvolver aulas de xadrez na rede pública municipal.
3. Desta forma, pela relevância deste importante projeto, as aulas de xadrez já são realidade dentro do Período Integral nas EMEBs em São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodabovista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 37/2022-pf

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2022

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra o **Requerimento nº 26/2022**, de autoria do Vereador ***Mercílio Macena Benevides*** e subscrito pelos Vereadores ***Heldreiz Muniz, Rui Nova Onda, Gustavo Belloni, Aline Luchetta, Claudinei Damazio, Luiz Paraki, Carlos Gomes e José Cláudio Ferreira***; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 21 deste mês, para conhecimento e providência.

REQUERIMENTO Nº 26/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, a implantação nas escolas municipais da cidade e no departamento de esportes o jogo de xadrez.

O xadrez exerce a memória bem como a capacidade de concentração e pensamento críticos. Este jogo de tabuleiro ajuda igualmente a socialização, favorecendo a integração de crianças e jovens em ambientes escolares.

Costumamos relacionar esporte à atividade física, no entanto, não é isso que caracteriza o esporte. Para uma atividade ser considerada esporte, ela deve ter regras fixas, regulamentado por federações e confederações. Por essa razão, é que estou indicando o xadrez ao departamento de esportes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal